



Decreto N° 1778 - de 02 de Abril de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	40,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	40,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	40,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	40,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.02.061.0104.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E DECISÕES JUDICIAIS	- - - - - R\$	40,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	40,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	40,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	40,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 02 de Abril de 2024

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.116.398-20

